



SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA
DE ALAGOAS

E se alguém
desaparecer,
o que fazer?



Plid/AL
Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos

Sinalid 
Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos

Disque Denúncia - 181

O que é o desaparecimento?

É o sumiço inesperado de alguém que se afasta de suas rotinas diárias, sem avisar aos familiares, amigos ou a terceiros.

Conforme a Lei 13.812/2019, PESSOA DEPARRECIDA é **“todo ser humano cujo paradeiro é desconhecido, não importando a causa de seu desaparecimento, até que sua recuperação e identificação tenham sido confirmadas por vias físicas ou científicas”**.






O que fazer se alguém desaparecer?


IMEDIATAMENTE, registre o **Boletim de Ocorrência (BO)** na Delegacia de Polícia Civil mais próxima de sua casa, levando uma foto atual da pessoa desaparecida.


O BO também poderá registrado na **Delegacia Interativa**, acessando a página <https://delegaciavirtual.sinesp.gov.br/portal/comunicacaofato/AL/natureza>, clicando em **“desaparecimento de pessoa”**.


Ligue também para o **190** da **Polícia Militar** e informe sobre o desaparecimento.


Fique sabendo!


-  **NÃO espere 24 horas** para registrar o BO, pois o art. 3º, da **Lei nº 13.812/19**, diz que a busca por desaparecidos é prioridade com caráter de **URGÊNCIA**;
-  No caso de **crianças** ou **adolescentes** desaparecidos, as investigações/buscas serão realizadas imediatamente, após o registro do BO, conforme a **Lei nº11.259/05**;
-  Após o Registro do BO, os familiares consanguíneos, poderão comparecer no Instituto Médico Legal mais próximo (Maceió ou Arapiraca), portando cópia do BO, fotos e documentos do desaparecido, para coletar material genético;
-  A Polícia Rodoviária Federal (PRF) possui o **Sistema Sinal de Desaparecidos**. Acesse a página <https://sicop.prf.gov.br/sicop/sinal/desaparecidos> e cadastre os dados da pessoa desaparecida.
-  Entre em contato com o **Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos (PLID)** do Ministério Público de Alagoas (MP/AL), através dos números **(82) 99182-0121** ou **2122-5220**, informando os detalhes do desaparecimento.


 O PLID irá confeccionar um **card informativo** sobre a pessoa desaparecida. Com sua ajuda, este card deverá ser divulgado nas redes sociais com o objetivo de localizar o desaparecido (a);


 A **Secretaria de Segurança Pública (SSP)** também publicará card informativo sobre pessoas desaparecidas nos sites da SSP, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Perícia Oficial;


 **NÃO divulgue seu contato pessoal** para receber informações sobre o desaparecido (a) nas redes sociais. **NÃO deixe que golpistas se aproveitem da aflição dos familiares e amigos da pessoa desaparecida;**

 A SSP disponibiliza o **Disque 181** para receber informações sobre pessoas desaparecidas. **Divulgue o card informativo e o 181 da SSP em suas redes sociais;**

 Procure informações sobre a pessoa desaparecida em **outros órgãos públicos**, como por exemplo, o Hospital Geral do Estado (HGE), Hospital de Emergência do Agreste, Hospital Regional do Norte, Hospital Escola Portugal Ramalho (HEPR), Unidade de Pronto atendimento (UPA), hospitais particulares, Instituições de Longa Permanência, abrigos, Postos da Polícia Rodoviária Federal (PRF), Serviço de Verificação de Óbito (SVO), Instituto Médico Legal (IML), etc.

 Ao **localizar a pessoa desaparecida, registre o BO** na Delegacia mais próxima, Delegacia Interativa ou no 190 da Polícia Militar, informando que o desaparecido foi **ENCONTRADO**. Este registro é muito importante para as estatísticas e estratégias da Secretaria de Segurança Pública.

 Caso sua comunidade possua um Centro Integrado de Segurança Pública (CISP) e/ou Base Comunitária da Polícia Militar, solicite auxílio para os casos de desaparecimento;

 O PLID em parceria com a Polícia Científica de Alagoas oferta um serviço para o cidadão que procura localizar familiares através do cadastramento da pessoa desaparecida e coleta de DNA para fins de verificação do banco de perfil genético da Polícia Científica. Para este serviço, basta um contato com o PLID/Alagoas, através dos números **(82) 99182-0121** ou **2122-5220**.

Referências

ALAGOAS. Portaria nº 0546, de 13 de abril de 2022. Secretaria de Segurança Pública. **Implementa as ações dos órgãos que compõem a Secretaria de Segurança no atendimento e divulgação dos casos de pessoas desaparecidas em Alagoas.**

BRASIL. Lei nº 11.259, de 30 de dezembro de 2005 (**Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para determinar investigação imediata em caso de desaparecimento de criança ou adolescente**).

BRASIL. Lei nº 13.812, de 16 de março de 2019 (**Institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, cria o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)**).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Alguém Desapareceu, o que faço agora.** Disponível em: <https://defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/11180-DPRJ-lanca-cartilha-deorientacao-em-casos-de-desaparecimento>.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ. Cartilha: **Desaparecimento de Pessoas no Ceará.** Disponível em: <http://www.mpce.mp.br/wpcontent/uploads/2021/02/CARTILHA-DESAPARECIMENTO-DE-PESSOAS>.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS. Termo de Cooperação Técnica nº 01/2022 (**Implementação do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (SINALID) e execução do Programa de Identificação e Localização de Desaparecidos no Estado de Alagoas**).



TELEFONES ÚTEIS:

COPOM: **190**

DISQUE DENÚNCIA: **181**

Informações:

82 99182 0121

82 2122 5220



@segurancaal



seguranca.al

www.seguranca.al.gov.br